



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA CENTESIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2022/2024-REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (26.10.2022), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, estando presentes a Subdefensora Pública-Geral Maria Madalena Abrantes Silva, o Corregedor Geral José Alípio Bezerra de Melo, participando presencialmente os Conselheiros e as Conselheiras: Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues, Maria de Fátima de Souza Dantas, Enriquimar Dutra da Silva, Monaliza Maelly Fernandes Montinegro e Ryveka Campos Martins Bronzeado, por vídeo conferência a Ouvidora Geral Maria do Céu Cavalcanti Palmeira, e registrando a presença do Presidente da Associação dos Defensores Públicos Fábio Liberalino da Nóbrega, para deliberar assuntos da Pauta: 1 - Leitura, aprovação e assinatura da ata 104^a da Reunião Ordinária de 26.09.2022; 2 - Apreciação da minuta de resolução que regulamenta atuação da Coordenadoria do Núcleo Especial de Segundo Grau e Tribunais Superiores, na DPPB; 3 - Apreciação da minuta de resolução, que estabelece os critérios para participação do Defensor Público nas audiências de conciliação/mediação nos CEJUSC's ou programas assemelhados; 4 - Apresentação do Processo nº 1862/2022, referente ao pedido da Sra. Dayse Maria Fernandes Montes Ferreira,

que requer sua reintegração aos quadros da Defensoria Pública para carreira de Defensora Pública - 3ª categoria; 5 - Apreciação da promoção para DP-4; 6 - Apreciação das promoções para DP-2; 7 - Apresentação do número de vagas para promoção dos Defensores Públicos de 2ª para 3ª Classe; 8 - Demais assuntos pertinentes a DPPB. O Presidente do Conselho iniciou a reunião fazendo uma oração, em seguida o Presidente disse que irá encaminhar para os emails institucionais dos Conselheiros a Ata da reunião anterior para que cada um leia e proceda com seus ajustes, quando necessário, e assinatura na próxima reunião. Em seguida passou ao 2º item da pauta, passando a palavra a Conselheira Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues para apreciação do voto vista da minuta de resolução que regulamenta atuação da Coordenadoria do Núcleo Especial de Segundo Grau e Tribunais Superiores na DPPB; após amplos esclarecimentos e discussões, foi sugerido pela Conselheira Monalisa Maelly Fernandes Montenegro que as modificações feitas pela Conselheira Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues sejam encaminhadas aos demais Conselheiros para uma melhor apreciação das modificações e que sejam trazidas suas propostas na próxima reunião, sendo aprovada por unanimidade a propositura da Conselheira ; em seguida foi distribuída, novamente, a minuta de Resolução, que estabelece os critérios para participação do Defensor Público nas audiências de conciliação/mediação nos CEJUSC's ou programas assemelhados, a Conselheira Maria de Fatima de Sousa Dantas pediu a palavra, sendo logo atendido, e pediu Vistas a apreciação da Resolução, pois no seu entendimento o assunto é extenso e deverá ser bem apreciado pelos membros do Conselho, sendo atendido e decidido que a Conselheira deverá colocar na suas anotações no grupo do Conselho Superior; em seguida foi apresentado do Processo nº 1862/2022, referente ao pedido da Sra. Dayse Maria Fernandes Montes Ferreira, requerendo seu enquadramento na Defensoria Pública para carreira de

maelly fernandes montenegro

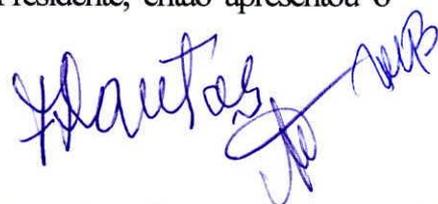
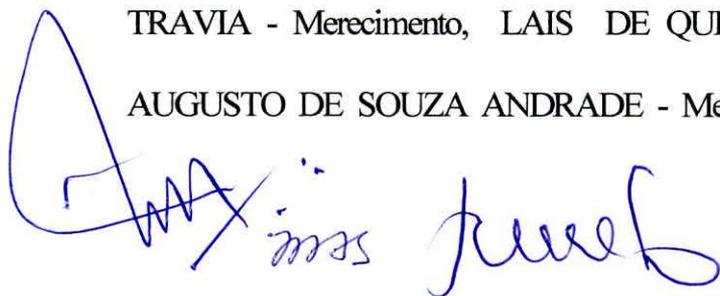
Maria de Fatima de Sousa Dantas

MB

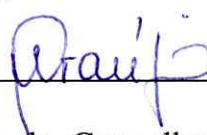
B.

maelly fernandes montenegro

Defensora Pública na 3ª categoria, o Presidente fez esclarecimentos da trajetória da requerente na Defensoria Pública na condição de Advogada, disse que dentro do processo da Sra. Dayse Maria Fernandes Montes Ferreira, foi juntada as documentações de comprovação e que o Presidente solicitou informações sobre o motivo de seu afastamento da Defensoria Pública, disse que o Advogado da requerente foi intimado e informou que a Defensoria Pública deveria ter as devidas informações sobre seu afastamento, o Presidente informou que negou o pedido e com essa negativa o Advogado solicitou através de Processo que seja colocado na mesa do Conselho, que esta trazendo o Processo para que seja distribuído a um Conselheiro para relatar o voto, sendo distribuído ao Conselheiro Enriquimar Dutra da Silva, conforme distribuição estabelecida pelo Regimento Interno do Conselho Superior ; seguindo a pauta o Presidente passou ao item 4 , ou seja, a Apreciação da promoção para DP-4, sendo esclarecido que essa vaga era do Defensor Público Wilmar Carlos de Paiva Leite, que requereu sua aposentadoria de maneira errada, e que a PBPREV convocou o Presidente para solicitar que o requerente procedesse com o requerimento de maneira correta, após muitos problemas que foram sanados com toda atenção pelo Presidente o Defensor Público foi aposentado e a vaga ficou em aberto, o critério dessa promoção é o de Antiguidade e essa vaga pertence ao requerente Carlos Antonio Albino de Moraes, que requereu sua promoção através do processo nº 2620/2022 , sendo assim, o Defensor Público foi promovido para a classe DP-4; em seguida o Presidente passou ao 6º item da pauta, a apreciação das promoções para a classe DP-2; sendo aprovada a promoção dos requerentes: GABRIELA FERNANDES CORREIA LIMA - Antiguidade, FILIPE PINHEIRO MENDES - Antiguidade, FELIPE AUGUSTO ALCANTARA MONTEIRO TRAVIA - Merecimento, LAIS DE QUEIROZ NOVAIS - Merecimento e DIOGO AUGUSTO DE SOUZA ANDRADE - Merecimento; o Presidente, então apresentou o



número de vagas, que deverão ser oferecidas para promoção dos DPs de 2ª para 3ª Classe, que deverá apresentar 22 (vinte e duas) vagas, mesmo existindo 47 (quarenta e sete) vagas no quadro, pois o impacto financeiro deverá ser grande, sendo sugerido o número de 22(vinte e duas) vagas que não causará tanto impacto na folha de pagamento da Instituição, por esse motivo está trazendo o assunto para o Conselho Superior, sendo aprovada por unanimidade a publicação do Edital com as 22 (vinte e duas) vagas. Nos demais assuntos pertinentes a DPPB, o Presidente passou a palavra a Conselheira Maria de Fátima de Sousa Dantas , que perguntou ao Presidente sobre o pagamentos das férias de Dezembro e o que será feito com as sobras do orçamento, o Presidente explicou que sempre que pleiteia a suplementação é atendida pelo Governo do Estado, mas prefere esperar o início do mês de novembro de 2022 para maiores esclarecimentos, e que sobre as férias também esta aguardando essa suplementação. Sem mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, -

 Maria Auxiliadora Targino de Araújo,
Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
PRESIDENTE


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
SUB DEFENSORA GERAL


JOSÉ ALÍPIO BEZERRA MELO
CORREGEDOR GERAL

WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES
MEMBRO

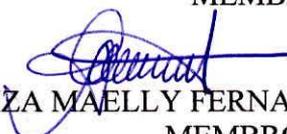


MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA DANTAS
MEMBRO



ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA

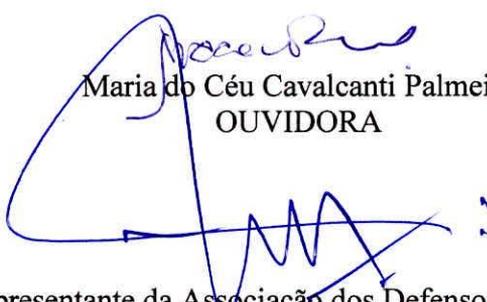
MEMBRO



MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO
MEMBRO



RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO
MEMBRO



Maria do Céu Cavalcanti Palmeira
OUVIDORA

Representante da Associação dos Defensores Públicos

1. The first part of the document is a list of items.

2. The second part of the document is a list of items.

3. The third part of the document is a list of items.

4. The fourth part of the document is a list of items.

5. The fifth part of the document is a list of items.

6. The sixth part of the document is a list of items.

7. The seventh part of the document is a list of items.

8. The eighth part of the document is a list of items.

9. The ninth part of the document is a list of items.

10. The tenth part of the document is a list of items.

11. The eleventh part of the document is a list of items.

12. The twelfth part of the document is a list of items.

13. The thirteenth part of the document is a list of items.

14. The fourteenth part of the document is a list of items.